

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Pós-Graduação
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Curso: Doutorado em Direito

Disciplina: TEMAS SOBRE A CONFLITUOSIDADE CONTEMPORÂNEA

Código: 063-109

Carga Horária: 30

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA:

A construção da autonomia individual e coletiva. Empoderamento da sociedade civil. O cotidiano, as crises e os potenciais de soluções. Os cenários do conflito social e político. O conflito como interação de pessoas interdependentes e objetivos comuns. As diferenças tomadas como fontes de conflitos. As faces da violência e as experiências coletivas de conflito. O significado das mediações dos conflitos, individuais e coletivos. A cultura de paz e as experiências de mediações coletivas do conflito.

2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. AZEVEDO, André Gomma (org.). Manual de medição judicial. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013.
2. BUSNELLO, Saul José e SANTOS SOBRINHO, Elizeu de Oliveira. A função social da mediação. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.10, n.3, 2º quadrimestre de 2015. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791. 1581.
3. ENTELMAN, Remo F. Teoria de Conflictos: hacia un nuevo paradigma. Barcelona: Gedisa, 2002.
4. FREITAS, Antonio Rodrigues de; SERAU JUNIOR, Marco Aurélio (orgs.). Mediação e Direitos Humanos: temas controvertidos. São Paulo-SP : Editora Ltr, 2014.
5. GALTUNG, Johan. Transcender e transformar: uma introdução ao trabalho de conflitos. São Paulo-SP : Editora Palas Athenas, 2006.
6. MENDONÇA, Rafael. (Trans) modernidade e Mediação de Conflitos: Pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos. Petrópolis: KBR, 2012.
7. MOORE, Christopher. *O Processo de Mediação*. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1998.
8. ROSENBERG, Marshall B.. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Agora, 2006.
9. SALES, Lília Maia de Moraes. Mediar: um guia prático para mediadores, 3ª Ed., Rio de Janeiro: GZ, 2010.

10. WARAT, Luiz Alberto. Surfando na pororoca: o ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
2. FOLEY, Gláucia Falsarella (org.). O que é Justiça Comunitária. Ministério da Justiça, Brasil, 2008, disponível em: http://www.tjdft.jus.br/aceso-rapido/acoes/aceso-a-justica-ecidadania/justica-comunitaria/uma_experiencia.pdf, acessado em 22.07.2013.
3. FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
4. MERTON, Robert. Social Structure and Anomie. In: American Sociological Review, Vol. 3, No. 5 (Oct., 1938), p. 672-682
5. PARK, Robert Ezra. A cidade sugestões para a investigação do comportamento humano no meio do urbano. In O Fenômeno Urbano. Rio de Janeiro, 1976.
6. SALES, Lília Maia de Moraes. Justiça e mediação de conflitos. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
7. SIX, Jean-François. Dinâmica da mediação. Tradução de Águida Arruda Barbosa, Eliana Riberti Nazareth, Giselle Groeninga. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
8. WEBER, Max. A distribuição do poder dentro da comunidade. Classe, estamentos e partidos. O Estado racional como grupo de dominação institucional com o monopólio da violência legítima. Economia e Sociedade. Vol 2. Brasília: UNB, 1999.
9. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. São Paulo: Método, 2008.
10. WARAT, Luis Alberto. Em nome do acordo. Buenos Aires: Almed, 1998